PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2160

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.579
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"EXONERA, por desistência, a **SRA. LAURA FERNANDA CORRÊA DA FONSECA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A – 2."**

P O R T A R I A Nº 32.581
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"INCORPORA, por Decisão Judicial função gratificada de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** nos termos do artigo 93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlândia, ao (a) funcionário (a) **SR RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA".**

P O R T A R I A Nº 32.582
DE 30 DE SETEMBRO DE 2023

"AVERBA E CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, em favor da funcionária **SRA. AMANDA BONATO SILVA".**

P O R T A R I A Nº 32.583
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. JUÇARA PINHEIRO GUEDES DE OLIVEIRA."

P O R T A R I A Nº 32.584
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. SÔNIA ISABEL RODRIGUES PIRES."

P O R T A R I A Nº 32.585
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. EDLAINE PEREIRA."

P O R T A R I A Nº 32.586
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR. WILLIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA."

P O R T A R I A Nº 32.587
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. KARINA DE SOUZA SILVA."

P O R T A R I A Nº 32.588
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. REGINA CÉLIA CAMPOS TOLOTI."

P O R T A R I A Nº 32.589
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SR FERNANDO HENRIQUE BORGES DE ASSIS."

P O R T A R I A Nº 32.590
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. ÉRICA GRAZIELLA DUTRA BRANDÃO."

P O R T A R I A Nº 32.591
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA LISBOA."

P O R T A R I A Nº 32.592
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. ROSANA CORREA BONATO."

P O R T A R I A Nº 32.593
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE, adicional correspondente à Sexta Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) SRA. ÂNGELA MARIA GAZOLA CORREA."

P O R T A R I A Nº 32.594
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE abono de permanência ao (a) funcionário (a) SRA. VERA LÚCIA BORDONAL KALAKI".

P O R T A R I A Nº 32.595
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE abono de permanência ao (a) funcionário (a) SRA. SILVERLEI COSTA BONATO".

P O R T A R I A Nº 32.596
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE abono de permanência ao (a) funcionário (a) SRA. VERÔNICA APARECIDA GOUVEIA SALVADOR".

P O R T A R I A Nº 32.597
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"CONCEDE abono de permanência ao (a) funcionário (a) SRA. APARECIDA HELENA GONÇALVES NOGUEIRA MIELE".

P O R T A R I A Nº 32.598
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"EXONERA, a pedido, o (a) **SR TIAGO VIEIRA TOSTES,** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA FAMÍLIA."**

.....

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 148/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS COM TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP,**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O período de envio das propostas será a partir de 03/10/2025 às 17:00 até 21/10/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 21/10/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/10/2025. Orlândia, SP, 30 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025:

CONTRATADA: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA ROCHE EM ATENDIMENTO A PROCESSOS JUDICIAIS

VALOR: R$ 93.894,24

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA:12.09.2025

Orlândia, 30 de Setembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 30 de Setembro de2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 122/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança, medicina do trabalho e perícia médica, objetivando a inspeção/perícia médica para análise com fornecimento de laudo pericial para readaptação de funcionários, insalubridade e periculosidade, admissional e demissional; e a elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento de pcmso – programa de controle médico ocupacional, aet – análise ergonômica de trabalho, pgr – programa de gerenciamento de riscos, ltcat – laudo técnico de condições ambientais do trabalho, ltip – laudo técnico de insalubridade e periculosidade, e ppp – perfil profissiográfico previdenciário.).

IMPUGNANTE: OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, CNPJ Nº 31.459.276/0001-66

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria requerente, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** do pedido de impugnação.

3. Dê-se ciência dessa decisão à impugnante. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 30 de Setembro de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º127/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA E TREINAMENTO NA MODALIDADE FUTSAL E PARA ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS).

RECORRENTE: V1 SOLUÇÕES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, CNPJ nº 23.095.981/0001-01;

RECORRIDA: EDILAINE NOVAES DE SOUZA, CNPJ nº 23.816.058/0001-03

RECORRIDA: EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 37.364.764/0001-76

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a Manifestação emitida pelas secretarias requerentes (Secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em anexo, adoto como razão de decidir**, DECIDO** pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se a na imprensa oficial.

4. Após, arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025

CONTRATADA: SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA CONVÊNIO TGOV 953486

VALOR TOTAL: R$298.506,22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2025

Orlândia, 11 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2025** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** considerando a manifestação do Agente de Contratação em anexo, convocam-se todos os licitantes participantes para **REABERTURA** da sessão. Fica designado o dia 02/10/2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 30 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi **SUSPENSA** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA, OBJETIVANDO A INSPEÇÃO/PERÍCIA MÉDICA PARA ANÁLISE COM FORNECIMENTO DE LAUDO PERICIAL PARA READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ADMISSIONAL E DEMISSIONAL; E A ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DE PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL, AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DE TRABALHO, PGR – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO, LTIP – LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, E PPP – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO,** sessão que se iniciaria em 01/10/2025 às 08h30min. Motivo: pedido de impugnação procedente. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 30 de setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 110/2022

CONTRATADA: **RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **09 de Agosto (08) de 2025 com termo final em 09 de Agosto (08) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, **a incindir a partir de 09 de Agosto (8) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5.

Valor: R$ 57.947,25

Data de assinatura: 06.08.2025

Orlândia, 30 de Setembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA N° 32.580
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo, aprovados em concurso público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. JORGE GABRIEL GRASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 08 às 15 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (site);
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, renunciarão tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 30 de setembro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 32.580/25

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
BIANCA XAVIER	49.XXX.XXX	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-2	06º

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005